



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 254/CIB/2024

Aprova a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, porte II, opção de custeio IV, do Município de Porto Belo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando ser um componente que concentra os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, integrando-se com a atenção básica, hospitalar, domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, formando uma rede de assistência organizada e integrada;

Considerando o crescente aumento populacional nos últimos anos na região da Foz do Rio Itajaí, o município Porto Belo com estimativa atual de 27.688 habitantes (IBGE, 2022) chegando a triplicar em alta temporada;

Considerando a Deliberação nº 023/CIR/2023 que aprova a revisão do Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência – PAR – RUE da Foz do Rio Itajaí;

Considerando Deliberação nº 451/CIB/2023 que aprova as atualizações do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência, da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí;

Considerando que no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência, da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí de 2024 já está contemplado a habilitação da UPA 24h do município de Porto Belo e

Considerando o parecer técnico 03/2024 da RUE/FOZ de 07 de junho de 2024.

APROVA

Art. 1º A habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, porte II, opção de custeio IV, do Município de Porto Belo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AH4H255X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/07/2024 às 16:37:45
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/07/2024 às 18:41:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjk4MTdfMTcxOT1XzlwMjRfQUg0SDI1NVg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00169817/2024** e o código **AH4H255X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.